



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!



PARECER CONTROLE INTERNO

Pregão Presencial nº. 003/2026

Processo licitatório nº: 010/2026

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL)

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA.

Chegou a esta controladoria, o processo licitatório de nº. 010/2026, para emissão de parecer, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação do Processo em Epigrafe, na modalidade Pregão Presencial.

A Controladoria Interna Municipal tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades preconizadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988, as quais foram consolidadas no art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- a) Memorando nº. 007/2026 solicitando a despesa com PAM anexo;
- b) Cotações e Mapa comparativo, DFD e ETP e Termo de Referência;
- c) Despacho de Existência de Crédito Orçamentário;
- d) Autuação Processual;
- e) Justificativa e Certidão quanto a modalidade;
- f) Cópia do Decreto da CPL;
- g) Minuta de edital de licitação – Pregão Presencial e anexos;
- h) Manifestação preliminar favorável da assessoria jurídica com a devida fundamentação legal;
- i) Edital e anexos;
- j) Aviso de licitação;
- k) Comprovante de retirada;
- l) Documentos referentes a Habilitação e Julgamento da Empresa Vencedora, bem como a ata da sessão
- m) Publicação do resultado da licitação nos diários oficiais;
- n) Termo de adjudicação;
- o) Despacho para o Controle Interno;

CNPJ:04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio, Nº. 03 – Centro – Normandia –RR – CEP:69.355-000

Email:controladoriadenormandiarr@gmail.com

Val



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!



DA FUNDAMENTAÇÃO

A despesa objeto dos autos é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer (SMECEL), do Município de Normandia/RR, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os processos licitatórios são norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência, conforme preceitos legais constitucionais e infraconstitucionais (art. 37 da CF/88 e art. 5º da Lei nº 14.133/21).

Por isso, tais princípios devem sempre ser observados quando da realização de qualquer processo licitatório, sob pena do procedimento ser considerado irregular.

DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme os documentos juntados aos autos a continuidade da Sessão Pública realizada no dia 26 de março de 2026, às 09h00min, na qual compareceu apenas uma empresa, qual seja, a empresa **E. DE MAGALHAES- CNPJ: 14.898.066/0001-55** sendo a mesma declarada **CREDENCIADA**.

A Empresa apresentou os documentos de credenciamento de acordo com o edital, sendo credenciada, na fase de habilitação e análise da proposta verificou-se que a empresa foi classificada por atender todas as normas do edital, sendo a proposta classificada provisoriamente, condicionada à análise da compatibilidade mercadológica e vantajosidade da contratação, passando -se a fase de lances. Apresentou lances em todos os itens do edital restando a seguinte tabela de lances finais.

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
E. DE MAGALHAES- CNPJ: 14.898.066/0001-55	R\$ 1.898.800,00	R\$ 1.900.100,00

CNPJ:04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio, Nº. 03 – Centro – Normandia –RR – CEP:69.355-000

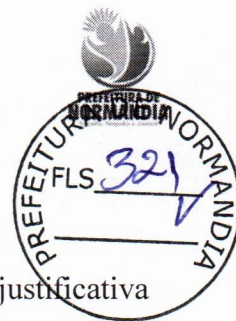
Email:controladoriadenormandiarr@gmail.com

Val

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!



DA ANÁLISE TÉCNICA

Em análise aos autos, verificou-se que o processo contém justificativa administrativa para a contratação, especificações dos materiais e pesquisa mercadológica com três fornecedores do ramo.

Todavia, esta Controladoria observa pontos relevantes que demandam ressalvas e recomendações antes do prosseguimento integral do feito.

Considerando os quantitativos estimados constantes na fase preparatória da contratação, observa-se que os quantitativos podem guardar relação com fornecimento de kits compostos por mais de uma peça por aluno.

Entretanto, não foi identificada memória de cálculo detalhada demonstrando:

- a) quantitativo por aluno;
- b) quantitativo por sexo;
- c) quantitativo por faixa etária/tamanho;
- d) reserva técnica;
- e) metodologia utilizada para estimativa da demanda.

Dessa forma, recomenda-se a juntada de memória de cálculo detalhada elaborada pelo setor técnico competente, visando maior segurança, rastreabilidade e transparência da contratação.

DA PESQUISA DE PREÇOS E COMPATIBILIDADE MERCADOLÓGICA

Consta nos autos pesquisa de preços contendo os seguintes valores médios estimados:

ITEM	VALOR MÉDIO
Camisa	R\$ 66,50
Short	R\$ 65,43
Short saia	R\$ 77,63
Calça	R\$ 121,83

CNPJ:04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio, Nº. 03 – Centro – Normandia –RR – CEP:69.355-000

Email:controladoriadenormandiarr@gmail.com

Handwritten signature



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!



Em análise técnica, esta Controladoria observa a necessidade de validação técnica complementar acerca da compatibilidade mercadológica dos preços estimados, não tendo sido identificados, até o presente momento, elementos complementares suficientes para validação conclusiva da compatibilidade mercadológica e vantajosidade econômica da contratação.

Embora constem três cotações no processo, não foram identificados elementos complementares suficientes para validação robusta da compatibilidade mercadológica, tais como:

- a) atas de registro de preços;
- b) contratações similares de outros entes públicos;
- c) consulta ao Painel de Preços;
- d) pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- e) banco oficial de preços públicos.

Dessa forma, recomenda-se manifestação expressa do setor técnico responsável acerca da compatibilidade mercadológica dos valores estimados, acompanhada de documentação complementar apta a demonstrar a economicidade da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a ausência de validação técnica adequada poderá ensejar risco de sobrepreço, conforme definição constante no art. 6º, inciso LVI, da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Controladoria opina pelo prosseguimento do feito COM RESSALVAS, desde que previamente saneados e complementados os apontamentos constantes neste parecer, especialmente quanto:

- a) à apresentação de memória de cálculo detalhada dos quantitativos;
- b) à validação técnica da compatibilidade mercadológica dos preços estimados;
- c) à complementação da pesquisa de preços com parâmetros públicos de referência;
- d) à designação formal do fiscal e gestor do contrato;

CNPJ:04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio, Nº. 03 – Centro – Normandia –RR – CEP:69.355-000

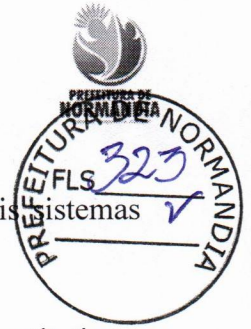
Email:controladoriadenormandiarr@gmail.com



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!



- e) à regular publicação dos atos no Portal da Transparência, PNCP e demais sistemas obrigatórios.

Ressalta-se que a responsabilidade pela definição dos quantitativos, especificações técnicas e compatibilidade dos preços com o mercado compete primordialmente ao setor demandante e à equipe técnica responsável pela elaboração da fase preparatória da contratação.

Ademais, que as recomendações acima possuem caráter preventivo e visam resguardar os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Normandia-RR, 31 de março de 2026.

FRANCISCA KALIANE DE CALDAS GOIANA

Controladora Geral do Município
Decreto Executivo nº. 013/2025

CNPJ:04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio, Nº. 03 – Centro – Normandia –RR – CEP:69.355-000

Email:controladoriadenormandiarr@gmail.com

EM BRANCO